



**TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 002/2017,
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.
002/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MOGI MIRIM E A BANDA MUSICAL LYRA
MOJIMIRIANA.**

Por este instrumento de prorrogação do contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, e **LUIZ HENRIQUE DALBO**, portador do RG 000.407.331-1 e CPF 334.427.398-10, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a Organização da Sociedade Civil **BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA**, inscrita no CNPJ nº. 58.380.940/0001-33 com sede à Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos nº 51 – Vila Bianchi, Cidade Mogi Mirim, Estado São Paulo neste ato representado por seu representante legal Senhora **JUSSARA MARIA POLETTINI BORDGNON**, Presidente, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.793.501-8, inscrito no CPF sob o n. 257.037.698-17, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem entre si justo e prorrogado as seguintes condições contratuais:

1. A Organização da Sociedade Civil de acordo com a cláusula primeira - item 1.1. do termo de colaboração se obrigou a executar o Programa de Ensino de Música e Instrumentos, conforme Plano de Trabalho.
2. Nesta oportunidade, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Cultura e Turismo, do plano de trabalho apresentado e ainda com supedâneo nos art. 57, inciso II do Estatuto Licitatório, e no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de julho de 2021 até 09 de julho de 2022.
3. Sendo assim, o preço para a execução dos serviços em questão será de **R\$ 346.680,00** (trezentos e quarenta e seis mil seiscientos oitenta reais).
4. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação, será onerada a seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
374	011101.1339205632.054	3.3.50.39.00	1 – Tesouro

5. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do termo de colaboração primitivo, (de n. 002/2017), firmado em 10 de julho de 2017, referente ao Chamamento Público n. 002/2017, para os fins aqui contidos.



E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 24 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a) LUIZ HENRIQUE DALBO
Secretário de Cultura e Turismo

BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA

(a) JUSSARA MARIA POLETTINI BORDGNON
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

Lucas Mamede da Silva
Procurador Geral
OAB-SP 313.791



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	LUIZ HENRIQUE DALBO
Cargo:	Secretario de Cultura e Turismo
CPF:	334.427.398-10
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 24 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

LUIZ HENRIQUE DALBO
Secretario de Cultura e Turismo
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luiz Henrique Dalbo**, CPF 334.427.398-10, atesto que na data de 25/02/2021 às 16:32:09 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **luiz.dalbo@mogimirim.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AAA18169EC5F0AE47AB9B72F54231A7DEF7DEFB08DFBC3C0BAAC932EDF

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d1e34d0c-85bd-4858-bb12-a2ffbabdbeb7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Luiz



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONTRATADA: BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2017

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PELO PERÍODO DE MAIS 12 MESES - PROGRAMA DE ENSINO DE MÚSICA E INSTRUMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 24 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. PAULO DE OLIVIERA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 201.086.646-00

Responsáveis pela homologação do certame de licitação:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS

Cargo: Secretário de Cultura e Turismo

RG: 21.495.078 CPF: 154.625.148-08

2

Luiz



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: LUIZ HENRIQUE DALBO

Cargo: Secretário de Cultura e Turismo

RG 000.407.331-1 e CPF 334.427.398-10

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JUSSARA MARIA POLETTINI BORDGNON

Cargo: Presidente

RG n.º 26.793:501-8 e CPF sob o n. 257.037.698-17

Assinatura: _____